



FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA

- 1- Utilização para pessoa física solicitante de apoio financeiro ou vinculada a empresa proponente (sócio com 10% ou mais de participação societária, administrador, fiador/avalista e/ou interveniente hipotecante).
- 2- A FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA é única para o casal, independentemente da participação ou não do(a) cônjuge ou companheiro(a) na empresa proponente.
- 3- Anexar cópia legível da carteira de identidade e do CPF, inclusive do(a) cônjuge ou companheiro(a).
- 4- Acrescentar cópia da última Declaração de Imposto de Renda, incluída a Declaração de Bens e Direitos apresentada à Receita Federal.
- 5- Este formulário deve ser apresentado na forma impressa, devidamente assinado.
- 6- As informações são de uso estritamente confidencial.

Situação do declarante:

Solicitante de financiamento

Vinculado à empresa / pessoa física:

como:

Sócio com 10% ou mais de participação societária Administrador Fiador/avalista Interveniente hipotecante

01 – DADOS PESSOAIS

Nome (completo e por extenso)					CPF
Filiação					Sexo <input type="checkbox"/> Masculino / <input type="checkbox"/> Feminino
Data de nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	Estado civil	Regime de casamento	
RG	Data de emissão	Órgão expedidor/UF	Grau de instrução	Profissão	

02 – IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Nome (completo e por extenso)					CPF
Filiação					
Data de nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	Estado Civil	Regime de Casamento	
RG	Data de emissão	Órgão expedidor/UF	Grau de instrução	Profissão	

03 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro		Número	Complemento	Bairro	
CEP	Cidade	U.F.	DDD – Telefone	DDD - Celular	
Reside na cidade desde		Procedência (Cidade - Estado)			

04 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS (últimos três anos)

Cargo/Função	Período	Empresa	CNPJ	Cidade/Estado



05 – ENDEREÇO COMERCIAL

Logradouro		Número	Complemento		Bairro
CEP	Cidade		U.F.	DDD – Telefone	E-mail

06 – EMPRESAS EM QUE PARTICIPA (inclusive do cônjuge, se o Declarante for proponente de financiamento perante o BRDE)
D = Declarante C = Cônjuge

Empresas das quais participa	D/C	% Participação	CNPJ

07 – REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Cliente desde

08 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

a) Autorizo o BRDE a acessar o Sistema Central de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil, no que se refere à obtenção de dados sobre o meu endividamento *(e, se couber, da[s] empresa[s] na[s] qual[is] sou acionista e/ou administrador, com seu[s] respectivo[s] CNPJ)* junto ao Sistema Financeiro Nacional, com vistas à avaliação de risco necessária ao exame do meu pedido de concessão de crédito, vedada a sua divulgação para terceiros.

b) Assumo integral responsabilidade pela fidelidade das informações aqui contidas, autorizando o BRDE a utilizá-las nos limites legais.

Local e Data

Assinatura do Declarante	Assinatura do Cônjuge
--------------------------	-----------------------

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÃO DE PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE

OBSERVAÇÃO: Preencher somente se for o(a) tomador(a) do crédito (proponente).

Declaro, de acordo com a Lei 9.613/98 e a regulamentação complementar do Banco Central do Brasil, minha condição em relação ao enquadramento como pessoa exposta politicamente:

SIM, enquadrado-me como pessoa exposta politicamente.

NÃO me enquadrado como pessoa exposta politicamente.

Caso a opção seja SIM, preencher o quadro abaixo:

Nome	Situação *	Cargo / Emprego / Função Público(a)	Período	
			De	Até

* Exemplos: proponente, esposa do proponente, procurador do proponente.

Local e data:

Nome completo:

RG:

CPF:

Assinatura

Caracterização de pessoa exposta politicamente:

1. Considera-se pessoa exposta politicamente o declarante que desempenha ou tenha desempenhado, ou, ainda, cujos representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo desempenhem ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

2. Relação de cargos, empregos e funções públicas relevantes cujos ocupantes são considerados pessoas expostas politicamente:

Para Brasileiros:

I - Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de ministro de estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalentes;

III - Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos tribunais superiores, dos tribunais regionais federais, do trabalho e eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;

IV - Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar, Subprocuradores-Gerais da República e Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - Membros do Tribunal de Contas da União e Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia e Câmara Legislativa, os presidentes de tribunal de contas de Estado, do Distrito Federal e de Município, e de conselho de conta dos Municípios;

VII - Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

Para Estrangeiros: Chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores governamentais, judiciais, do legislativo ou militares, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

3. São considerados familiares do declarante os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

4. São considerados exemplos de relacionamentos próximos situações tais como: constituição de pessoa exposta politicamente como procurador ou preposto; movimentação habitual de recursos financeiros de ou para pessoa politicamente exposta, não justificada por eventos econômicos, como a aquisição de bens ou prestação de serviços.

5. Também é considerada pessoa exposta politicamente a pessoa que exerce ou exerceu função de alta administração em uma organização internacional de qualquer natureza, assim considerados diretores, subdiretores, membros de conselho ou funções equivalentes.